LEI N° 4.192, DE 07 DE JULHO DE 2023

Autoriza o Executivo a inserir o símbolo mundial do autismo na entrada dos banheiros de pessoas com deficiência no Município de Araucária.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo a inserir, na entrada dos banheiros de pessoas com deficiência, o símbolo mundial do Transtorno do Espectro Autista, para que estes também possam ser utilizados pelos pais e mães que possuem filhos e filhas com autismo, independentemente de suas idades.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário para sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de julho de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2023 09:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64ad4bca33d43.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 11/07/2023 09:32

Processo nº 81377/2023